



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO: 6397/2026

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL COM COMODATO DE APARELHOS.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), MEDIANTE PLANO CORPORATIVO, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS EM REGIME DE COMODATO. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. AUTORIZAÇÃO.

DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), mediante plano corporativo, compreendendo a assinatura mensal de 03 (três) linhas móveis, ligações locais e interurbanas ilimitadas, envio de mensagens SMS, roaming nacional, franquia de dados móveis e fornecimento de aparelhos em regime de comodato, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação do Município de Conceição da Barra/ES.

DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir meios de comunicação eficientes, seguros e ininterruptos para o desempenho das atividades institucionais da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação, possibilitando contato permanente entre gestores, servidores, órgãos de controle, instituições financeiras, contribuintes, fornecedores e demais órgãos da Administração Pública.

A disponibilização de linhas móveis corporativas constitui ferramenta indispensável para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao planejamento governamental, gestão financeira, arrecadação tributária, execução orçamentária, prestação de contas e acompanhamento de demandas administrativas, assegurando maior celeridade na troca de informações e na tomada de decisões.

Além disso, a contratação de plano corporativo proporciona maior economicidade à Administração Pública, mediante a disponibilização de ligações ilimitadas, franquia de dados móveis, roaming nacional, envio de mensagens e fornecimento de aparelhos em comodato, conferindo previsibilidade aos gastos públicos, melhor controle das despesas com telecomunicações e maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar a continuidade dos serviços administrativos, ampliar a eficiência operacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação e proporcionar condições adequadas para o exercício das atribuições desempenhadas pelos servidores e gestores da pasta.

DO CONTRATADO

DESCNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ nº 22.366.517/0001-31



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DO VALOR

O valor total da contratação é de R\$ 5.039,64 (cinco mil e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

DO PRAZO

O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária e a disponibilidade financeira encontram-se devidamente comprovadas nos autos do respectivo processo administrativo.

DA BASE LEGAL

Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

O processo encontra-se devidamente instruído com a documentação exigida pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, inclusive com parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, que realizou o controle prévio de legalidade do procedimento.

DA AUTORIZAÇÃO

Diante dos elementos constantes dos autos, especialmente da justificativa técnica apresentada, da demonstração da necessidade da contratação, da vantajosidade da proposta, da regular instrução processual e do parecer jurídico favorável, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO e AUTORIZO A CONTRATAÇÃO** da empresa **DESCNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, para a prestação dos serviços objeto deste processo, observadas as condições estabelecidas neste procedimento administrativo e as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Conceição da Barra-ES, 16 de julho de 2026.

JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES
Prefeito Municipal